



Guarapari, 05 de novembro de 2021.

De: Assessoria Legislativa

Para: Prefeitura Municipal de Guarapari

Referência:

Processo nº 2888/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 168/2021

Autoria: Marcelo Rosa

Ementa: AUTORIZA AO PREFEITO DE GUARAPARI, A INSTITUIÇÃO EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO TRANSPORTE CONVENCIONAL DE PASSAGEIROS EM ÔNIBUS, O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM COLETIVO COM CAPACIDADE ENTRE 8 (OITO) A 16 (DEZESSEIS) PESSOAS, NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Regimentais

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

SEGUE PROJETO DE LEI APROVADO NA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/10/2021, CONFORME OFÍCIO CMG-DL Nº108/2021, EM ANEXO, PROTOCOLADO NO EXECUTIVO EM 03/11/2021.

Próxima Fase: Para Ciência e Providencia PMG

Bernardo Garcia Carvalho
Oficial Administrativo
11062670795

